

JUNTOS PELA CULTURA 2020

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. GERAL

2. SISTEMA DE INSCRIÇÃO

3. PRÉ-CADASTRO DO MUNICÍPIO PROPONENTE

4. VIRADA SP ONLINE

5. REVELANDO SP ONLINE

6. TRADIÇÃO SP ONLINE

7. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO REVELANDO SP

8. CONCURSOS

1. GERAL

1.1. O QUE É O PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2020?

O #JuntosPelaCultura2020 é um programa de fomento e difusão cultural do Governo do Estado de São Paulo, organizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Desenvolvimento Regional, que une estado, prefeituras e segmentos artísticos para desenvolver a cultura e a economia criativa em todas as regiões de São Paulo, com gestão e produção da Amigos da Arte.

1.2. COMO O PROGRAMA FUNCIONA?

Boa parte das ações são regulamentadas por Chamadas Públicas. Cada Chamada é direcionada a uma ação de difusão cultural do Governo do Estado de São Paulo, contendo informações específicas como definição de objeto, prazo de inscrição, número de selecionados, documentação necessária para inscrição, contrapartidas e obrigações, entre outras informações. Em 2020, são 08 Chamadas Públicas divididas em Chamadas para municípios e Chamadas para artistas.

1.3. QUAIS SÃO AS CHAMADAS PARA MUNICÍPIOS E QUEM PODE PARTICIPAR?

As Chamadas para municípios são:

01/2020 VIRADA SP ONLINE

02/2020 REVELANDO SP ONLINE

03/2020 TRADIÇÃO SP ONLINE

04/2020 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO REVELANDO SP

Poderão participar todos os municípios do Estado de São Paulo, exceto a capital. As inscrições deverão ser efetuadas por servidor público vinculado ao órgão responsável pela Cultura e Economia Criativa e que conduzirá as ações do programa no município. O servidor deverá indicar seu cargo, número de matrícula ou registro na prefeitura e seu respectivo departamento na gestão municipal.

1.4. OS MUNICÍPIOS SELECIONADOS NAS CHAMADAS PÚBLICAS DE 2019 PODERÃO PARTICIPAR DAS CHAMADAS DE 2020?

Sim, com exceção da Virada SP Online, que não permite a participação de municípios selecionados nas Chamadas 03/2019 VIRADA SP e 07/2019 VIRADA SP VALE DO FUTURO.

1.5. QUAIS SÃO AS CHAMADAS PARA ARTISTAS E QUEM PODE PARTICIPAR?

As Chamadas para artistas são:

05/2020 CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP

06/2020 CONCURSO DE PIANO GUIOMAR NOVAES

07/2020 CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

08/2020 FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

Poderão participar os violeiros, pianistas, organizadores de batalhas de rima e artistas circenses do Estado de São Paulo, de acordo com as regras específicas de cada Chamada e respectiva ação de difusão cultural.

1.6. AS AÇÕES CONTEMPLADAS NAS CHAMADAS DEVERÃO SER REALIZADAS EM 2020?

A maior parte das ações contempladas nas Chamadas deste ano deverão ser realizadas ainda em 2020, com exceção da Virada SP Online, que acontecerá até o primeiro trimestre de 2021, e do Tradição SP Online, que poderá promover ações virtuais relacionadas aos eventos dos municípios até janeiro de 2021.

1.7. HAVERÁ CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO SP EM 2020?

Não. As ações realizadas pelo Circuito SP em 2020 estão relacionadas ao resultado da Chamada Pública de 2019.

1.8. QUAL O PRAZO PARA INSCRIÇÕES?

As inscrições em todas as Chamadas são de **09 a 28 de setembro** através de sistema de editais cedido pela Oi Futuro disponível em www.juntospelacultura.org.br.

1.9. POSSO ME INSCREVER EM TODAS AS CHAMADAS?

Não. As Chamadas têm inscrições direcionadas a municípios ou a segmentos artísticos específicos. Atente-se ao objetivo e condições de participação de cada Chamada para fazer sua inscrição.

No caso das Chamadas para municípios, as prefeituras responsáveis poderão optar por se inscrever em todas elas, respeitando as regras definidas em cada regulamento.

No caso das Chamadas para artistas, os proponentes responsáveis deverão se inscrever de acordo com seu segmento artístico.

1.10. COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

Leia toda a Chamada de seu interesse, observe as regras específicas e certifique-se de que ela se aplica a sua proposta. As inscrições deverão ser efetuadas via sistema online e de acordo com a documentação solicitada em cada Chamada Pública (**ver perguntas do bloco 2. SISTEMA DE INSCRIÇÃO**).

1.11. NO CASO DAS CHAMADAS PÚBLICAS PARA MUNICÍPIOS, QUAIS DOCUMENTOS SÃO EXIGIDOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO ONLINE?

As prefeituras deverão enviar, de acordo com as regras estabelecidas em cada regulamento, os formulários de inscrição disponíveis nos ANEXOS de cada Chamada. Os formulários poderão exigir o envio de carta de anuência assinada pelo Prefeito; link para vídeo de depoimento de representante do poder público falando sobre o interesse em participar do programa; entre outras documentações específicas.

As prefeituras deverão preencher e enviar, adicionalmente, o pré-cadastro do município proponente, que é pré-requisito para a participação em quaisquer Chamadas Públicas para municípios do Programa Juntos Pela Cultura 2020 (**ver perguntas do bloco 3. PRÉ-CADASTRO DO MUNICÍPIO PROPONENTE**).

1.12. NO CASO DAS CHAMADAS PÚBLICAS PARA ARTISTAS, QUAIS DOCUMENTOS SÃO EXIGIDOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO ONLINE?

No caso dos **Concursos**, os candidatos deverão enviar as informações e os documentos solicitados em cada Chamada, incluindo envio de vídeo específico para participação.

No caso do **Festival de Circo Online**, os proponentes deverão enviar os formulários de inscrição disponíveis nos ANEXOS da Chamada.

1.13. AS CHAMADAS DIRECIONADAS AOS ARTISTAS ENVOLVEM ALGUMA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS?

Não. As inscrições para as chamadas do Concurso de Viola Caipira Revelando SP, Concurso de Piano Guiomar Novaes, Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo e Festival de Circo Online de São Paulo devem ser feitas diretamente pelos artistas. Apenas as inscrições para as chamadas Virada SP Online, Revelando SP Online, Tradição SP Online e Programa de Capacitação Revelando SP, bem como suas respectivas indicações de atividades deverão ser feitas pelos municípios.

1.14. POSSO ME INSCREVER POR OUTROS MEIOS OU ENTREGAR DOCUMENTOS À PARTE?

Não. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além do preenchimento e envio dos documentos solicitados via formulários online disponível em www.juntospelacultura.org.br e não serão permitidas alterações e envio de documentação à parte após a realização da inscrição.

1.15. A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ENVIO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA OU AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO?

Não. Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá ser cópia simples.

1.16. COMO FAÇO PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM UM ÚNICO ARQUIVO E EM FORMATO PDF, CONFORME SOLICITADO EM ALGUMAS CHAMADAS?

Existem ferramentas gratuitas na internet para conversão e junção de arquivos em formato PDF, como o *Small PDF* (<https://smallpdf.com/pt>) e o *iLovePDF* (<https://www.ilovepdf.com/pt>).

1.17. COMO FAÇO PARA APRESENTAR O VÍDEO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO?

Os vídeos solicitados no momento da inscrição são de envio obrigatório. Uma opção prática é gravá-lo com o seu celular.

Para enviar o vídeo no sistema online de inscrições, faça upload do arquivo em qualquer plataforma de vídeo online, como o Youtube ou Vimeo, e informe o link (URL) no campo disponível do formulário.

Para subir vídeos no Youtube, você pode consultar este tutorial:

<https://support.google.com/youtube/answer/57407?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform=Desktop>

1.18. QUEM ESCOLHE OS SELECIONADOS?

Para cada Chamada Pública há uma Comissão de Seleção (ou Júri, no caso dos **Concursos**) composta por, ao menos, cinco membros que poderão ser da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do

Estado de São Paulo; da Amigos da Arte e/ou membros de notória experiência no setor cultural. Os nomes dos componentes das comissões e dos júris serão divulgados após o processo de seleção de cada Chamada.

1.19. QUE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO SÃO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO?

Os critérios de seleção são específicos para cada Chamada, que variam de acordo com os objetivos de cada ação de difusão cultural do Programa Juntos Pela Cultura 2020.

1.20. QUAIS AS CONTRAPARTIDAS PREVISTAS NAS CHAMADAS DO PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2020?

Leia atentamente as regras disponibilizadas nas Chamadas Públicas para saber as contrapartidas específicas de cada uma.

No caso das Chamadas para municípios, a contrapartida principal é a entrega de registros audiovisuais ligados às ações e/ou atividades propostas no momento da inscrição.

No caso das Chamadas para artistas, não há previsão de contrapartidas para os ganhadores dos concursos e no Festival de Circo Online os proponentes deverão entregar os registros audiovisuais das apresentações inscritas, além de outras obrigações descritas na Chamada.

1.21. COMO E QUANDO SERÃO DIVULGADOS OS SELECIONADOS?

Todos os resultados de seleção serão publicados no site www.juntospelacultura.org.br, de acordo com o cronograma de execução disponível nas Chamadas.

1.22. FUI SELECIONADO COMO SUPLENTE, O QUE ISSO QUER DIZER?

Quer dizer que sua proposta está em uma “lista de espera”. Se um proponente selecionado desistir de executar sua proposta, os suplentes são convocados para substituí-lo, seguindo a ordem de seleção e de acordo com as regras específicas de cada Chamada.

1.23. COMO E QUANDO EXECUTAREI MINHA PROPOSTA, CASO SEJA SELECIONADO?

Fique atento às comunicações realizadas através dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição e aos prazos definidos em cada Chamada. Cada uma delas possui etapas específicas de realização das ações contempladas e a Amigos da Arte entrará em contato com o proponente para orientação e execução das mesmas.

1.24. COMO DISPONIBILIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O REGISTRO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A PANDEMIA?

As atividades culturais abertas ao público já estão autorizadas pelo Governo do Estado de São Paulo para municípios que estejam ao menos 28 dias consecutivos na fase amarela, devendo ser observados os regulamentos municipais.

No entanto, serviços e atividades como a de produção audiovisual, que não envolvam a presença de público, em geral já estão autorizados, desde que observados os protocolos setoriais e intersetoriais vigentes.

Desta forma, se em seu município os serviços sem atendimento ao público forem liberados, será possível fazer a gravação audiovisual da apresentação artística em equipamentos culturais e/ou outros espaços, sem a presença do público, para transmissão online.

A ideia é proporcionar uma estrutura técnica de qualidade para a apresentação, bem como valorizar e divulgar espaços turísticos e equipamentos culturais públicos do município no ambiente online. E ainda, caso já esteja autorizada a presença do público no momento de realização das atividades e haja interesse do município, será possível ter a presença de plateia durante a gravação da apresentação, seguindo os protocolos estabelecidos.

2. SISTEMA DE INSCRIÇÃO

1.1. POR ONDE DEVO COMEÇAR MINHA INSCRIÇÃO?

Após acessar o sistema online de inscrições (disponível em www.juntospelacultura.org.br) clique no link CRIE UMA CONTA, CADASTRE-SE e siga as instruções de preenchimento das etapas de cadastro. Com login e senha, você conseguirá acessar **Seu Perfil** dentro do sistema, no qual estarão disponíveis as inscrições para as Chamadas Públicas, bem como o [pré-cadastro do município proponente](#).

1.2. TENTEI ME CADASTRAR NO SISTEMA, MAS NÃO RECEBO A MENSAGEM DE ACESSO PARA DEFINIÇÃO DE SENHA NO MEU E-MAIL. O QUE DEVO FAZER?

Siga os passos seguintes passos: 1. Aguarde um pouco, alguns provedores podem demorar para entregar as mensagens; 2. Verifique se a mensagem não foi para a pasta de spam / lixo eletrônico / junk e-mail do seu correio eletrônico; 3. Caso a mensagem não esteja na pasta de spam, adicione contato@apaa.org.br aos seus contatos de e-mail e solicite o reenvio da mensagem de acesso através de "esqueci minha senha" na tela inicial de login no sistema; 4. Se nenhuma das alternativas funcionar, entre em contato conosco através de nosso e-mail contato@apaa.org.br explicando quais passos você já tentou.

1.3. QUAIS AS REGRAS PARA CRIAR MINHA SENHA DE ACESSO AO SISTEMA?

Sua senha deve:

- Ter no mínimo 8 caracteres;
- Possuir letras maiúsculas e minúsculas; e
- Possuir letras, números e símbolos.

1.4. POSSO CRIAR MAIS DE UM LOGIN?

Cada CNPJ / CPF deve criar apenas um login no sistema online. O CNPJ / CPF relacionado ao login será o proponente apto a inscrever as propostas nas Chamadas Públicas.

1.5. A INSCRIÇÃO É GRATUITA?

Sim, todas as ações do Programa Juntos Pela Cultura 2020 são de acesso gratuito.

1.6. POSSO INSCREVER MAIS DE UMA PROPOSTA?

Leia atentamente as regras disponibilizadas em cada Chamada Pública para saber quantas propostas você poderá enviar.

1.7. POSSO TERMINAR A INSCRIÇÃO EM OUTRO MOMENTO?

Sim, utilize a opção SALVAR E VOLTAR, caso necessite. Para finalizar a inscrição, basta acessar **Seu Perfil**, com login e senha, e preencher os dados faltantes. O sistema possui o mecanismo de auto-salvamento a cada 05 minutos e não há tempo máximo para a inclusão de sua inscrição.

1.8. ENTREI NO SISTEMA, PORÉM A CHAMADA NÃO APARECE EM MEU PERFIL. O QUE DEVO FAZER?

Fique atento se a Chamada está disponível para o seu perfil de proponente.

No caso das Chamadas para municípios, os servidores públicos responsáveis pela inscrição deverão efetuar o cadastro para login utilizando **as informações e o CNPJ da prefeitura do município proponente**.

No caso das Chamadas para artistas, somente o **Festival de Circo Online** está disponível para cadastro e login de proponente Pessoa Física (via CPF) ou de proponente Pessoa Jurídica (via CNPJ). Para os **Concursos**, o candidato deverá efetuar seu cadastro e login utilizando seu CPF.

1.9. POR QUE MINHA PROPOSTA NÃO APARECE NA LISTA DE PROPOSTAS ENVIADAS?

Verifique se o perfil logado no sistema online é o mesmo no qual foi inscrita a proposta.

1.10. ESQUECI MINHA SENHA. O QUE DEVO FAZER?

Clique no botão “ESQUECI MINHA SENHA!”. O sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail do proponente cadastrado.

1.11. COMO SEI QUE A INSCRIÇÃO FOI EFETUADA?

Você receberá a confirmação de sua inscrição através do endereço de e-mail cadastrado. Fique atento, pois é possível que seu provedor de e-mail envie as mensagens para sua caixa de spam ou lixeira por engano. Por isso, verifique-as! A confirmação por e-mail é a última etapa de sua inscrição e, muito importante, é através dela que você poderá comprovar que recebemos suas informações e que sua proposta será avaliada.

1.12. AINDA TENHO DÚVIDAS DE COMO ME CADASTRAR E ENVIAR MINHA PROPOSTA. O QUE DEVO FAZER?

Acesse o [manual de uso do sistema de inscrição](#) para mais informações ou entre em contato através dos e-mails específicos e informados em cada Chamada.

3. PRÉ-CADASTRO DO MUNICÍPIO PROPONENTE

2.1. O QUE É O PRÉ-CADASTRO DO MUNICÍPIO PROPONENTE?

O [Pré-cadastro do município proponente](#) é um formulário, que está disponível no ANEXO 01 das [Chamadas para municípios](#), que solicita informações a respeito da cultura e execução de políticas culturais nos/dos municípios proponentes. O preenchimento deste formulário é obrigatório e deverá ser efetuado antes de iniciar a inscrição em quaisquer Chamadas Públicas para municípios do Programa Juntos pela Cultura 2020.

2.2. O PRÉ-CADASTRO DO MUNICÍPIO PROPONENTE É A MESMA COISA QUE O CADASTRO PARA LOGIN NO SISTEMA?

Não. O servidor público responsável pela inscrição da proposta do município deverá fazer, inicialmente, o cadastro no sistema e gerar um login e senha para acesso (**ver perguntas do bloco 2. SISTEMA DE INSCRIÇÃO**). Ao acessar o sistema, estará disponível em **Seu Perfil** o “Pré-cadastro do município proponente”, na lista de chamadas abertas.

2.3. QUEM DEVERÁ PREENCHÊ-LO?

O preenchimento é obrigatório para **todos os municípios** que queiram participar do Programa Juntos Pela Cultura 2020 e deverá ser feito antes de iniciar quaisquer inscrições nas Chamadas para municípios. Para as Chamadas para artistas, não é necessário o seu preenchimento.

2.4. QUANTAS VEZES DEVO PREENCHER O PRÉ-CADASTRO?

O Pré-cadastro deverá ser preenchido uma única vez, independentemente das inscrições que serão efetuadas nas Chamadas Públicas. Seu preenchimento único irá validar a participação do município em todas as Chamadas para municípios disponíveis.

2.5. COMO SINALIZAR, EM MINHA INSCRIÇÃO NAS CHAMADAS PARA MUNICÍPIOS, QUE JÁ PREENCHI E ENVIEI O PRÉ-CADASTRO DE MEU MUNICÍPIO?

Ao finalizar o preenchimento do pré-cadastro e enviar as informações via sistema online, será gerado o “**Número de Inscrição do Pré-Cadastro**”, que será recebido no e-mail cadastrado anteriormente.

Para efetuar a inscrição em quaisquer Chamadas para municípios, o sistema irá solicitar que este número seja informado nos formulários de inscrição disponíveis, em cada uma das Chamadas abertas. Repita este número em todos os formulários que a prefeitura do município proponente for preencher para o envio de propostas ao Programa.

2.6. POSSO INICIAR O PREENCHIMENTO DO PRÉ-CADASTRO E FINALIZAR EM OUTRO MOMENTO?

Sim. Veja a pergunta 2.7.

2.7. COMO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O NÚMERO DE HABITANTES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PREENCHIMENTO NO PRÉ-CADASTRO?

O número de habitantes do município pode ser pesquisado e obtido a partir do SEADE (<http://www.seade.gov.br/>).

2.8. AS PERGUNTAS DO PRÉ-CADASTRO PARA MUNICÍPIOS TERÃO PESO AVALIATIVO NAS CHAMADAS PÚBLICAS? COMO ISSO SERÁ FEITO?

As respostas fornecidas no pré-cadastro serão consideradas para a avaliação de propostas da Virada SP Online, para a atribuição da chancela ao município contemplado de Capital Cultural do Estado de São Paulo. A análise das ações culturais municipais informadas será feita pela Comissão de Seleção e os dados serão avaliados em seu próprio contexto. Além disso, na Chamada Pública Virada SP

Online, bem como nas demais Chamadas para municípios, as respostas são importantes para a compreensão, pela Comissão de Seleção, do contexto local no qual as propostas se inserem.

4. VIRADA SP ONLINE

3.1. SOU PRODUTOR CULTURAL E/OU ARTISTA, COMO ME INSCREVO PARA PARTICIPAR DA VIRADA SP ONLINE?

A Chamada Pública 01/2020 VIRADA SP ONLINE é exclusiva para inscrições de municípios do Estado de São Paulo, mediante a inscrição de Prefeituras via servidor público municipal.

3.2. PARA AS EDIÇÕES DA VIRADA SP ONLINE, OS MUNICÍPIOS TERÃO QUE ARCAR COM UM VALOR DE COINVESTIMENTO, COMO NA EDIÇÃO DE 2019?

Nas edições de 2020, o município contemplado na Virada SP Online deverá, entre outras contrapartidas e obrigações previstas na Chamada, se responsabilizar pela entrega dos registros audiovisuais de atividades locais para exibição em sua edição do evento. Os custos envolvidos podem ser dimensionados pelas prefeituras de acordo com a proposta que enviarão na inscrição.

3.3. QUAL VALOR DO CACHÊ PARA AS ATIVIDADES LOCAIS DE ARTE E CULTURA SELECIONADAS PARA A PROGRAMAÇÃO DA VIRADA SP ONLINE?

O valor definido na Chamada é de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada atividade local selecionada. Após a divulgação do resultado de seleção, a Amigos da Arte entrará em contato com os municípios e respectivas atividades selecionadas para organização e produção do evento online e ajuste dos detalhes de contratação.

3.4. NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DO REGISTRO AUDIOVISUAL DA ATIVIDADE LOCAL INDICADA?

Não. O registro audiovisual da atividade local indicada deverá ser produzido somente nos casos de seleção para participação na Virada SP Online.

3.5. O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) SERÁ REPASSADO PARA O MUNICÍPIO SELECIONADO OU, AINDA, SERÁ UTILIZADO PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS ÀS GRAVAÇÕES DOS REGISTROS AUDIOVISUAIS DAS ATIVIDADES LOCAIS INDICADAS?

Não. Não há repasse financeiro ao município selecionado.

Este valor, descrito no item 4.2 da Chamada, será utilizado para o financiamento das demais atividades e atrações culturais que comporão a edição da Virada SP Online do município selecionado, além de gastos de produção, comunicação, entre outros itens necessários para a execução do evento online, com contratação direta pela Amigos da Arte.

As despesas com infraestrutura para a gravação dos registros audiovisuais das atividades locais serão obrigação do município selecionado, conforme itens 3.3 e 9.4 da Chamada.

3.6. QUANTAS INSCRIÇÕES POSSO EFETUAR NA CHAMADA PÚBLICA VIRADA SP ONLINE?

Para a Virada SP Online, o município proponente deverá enviar apenas uma inscrição, podendo contemplar até 12 indicações de atividades em uma única inscrição. O “Formulário de Inscrição – Parte 2”, no sistema online, tem 12 boxes, todos com as mesmas perguntas, para o envio de cada uma das indicações.

3.7. QUAL SERÁ O PAPEL DA PREFEITURA NA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DOS ARTISTAS/ ATIVIDADES INDICADAS?

Após a seleção do município pela Comissão de Seleção, os artistas serão contatados, contratados e pagos diretamente pela Amigos da Arte, mediante prestação de serviços. O município não trará compromisso jurídico com o artista, cabendo tão somente colaborar nessa interlocução e arcar com as demais contrapartidas previstas na chamada e na proposta inscrita.

3.8. É CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO ARCAR COM O REGISTRO AUDIOVISUAL DAS ATIVIDADES INDICADAS E COM A ESTRUTURA TÉCNICA DAS APRESENTAÇÕES EM ESPAÇOS PÚBLICOS/EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS?

Não necessariamente. O município deverá indicar quais são suas possibilidades para execução do evento no momento de sua inscrição. Em resumo, o município pode:

- Disponibilizar a infraestrutura técnica para a apresentação ou não. Caso não disponibilize, é importante prever alternativas nas indicações de atividades de arte e cultura para as quais os artistas locais tenham condições de garantir a infraestrutura técnica necessária.
- Disponibilizar serviço de registro audiovisual profissional ou não. Caso o município opte por não disponibilizar, poderão ser utilizados equipamentos não profissionais que prefeitura disponha ou mesmo prever que os artistas realizem o registro de suas apresentações.
- Utilizar um espaço público / equipamento cultural municipal ou não. Caso o município opte por não utilizar, os artistas indicados podem se responsabilizar pelos locais onde serão gravados. Em última instância, poderá ser uma gravação em ambiente doméstico, nos

moldes das lives que se popularizaram durante a pandemia, desde que o artista possua infraestrutura técnica para tal e que seja garantida qualidade de imagem e som.

Estas opções deverão ser sinalizadas no momento da inscrição, devendo o município oferecer o máximo de informações possíveis de que disponha, que serão analisadas pela Comissão de Seleção. A Amigos da Arte será parceira do município na execução dessas ações e manterá comunicação com o município após a seleção, com as orientações necessárias e auxiliando na viabilização das atividades.

5. REVELANDO SP ONLINE

4.1. SOU ARTISTA / ARTESÃO / CULINARISTA / MESTRE DE CULTURA POPULAR, COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO REVELANDO SP ONLINE?

As indicações de artistas, artesãos, culinaristas e mestres de cultura popular para participação no Revelando SP Online serão feitas exclusivamente pelos municípios através da inscrição na Chamada Pública 02/2020. Desta forma, cabe às prefeituras o relacionamento e escolha das indicações que comprovadamente representem as tradições locais e regionais e que colaborem para sua valorização e preservação.

4.2. COMO SABER SE A AÇÃO QUE QUERO INDICAR EM MINHA PROPOSTA SE ENQUADRA AOS OBJETIVOS DO REVELANDO SP ONLINE, SEJA ARTESANATO, CULINÁRIA, MESTRES E/OU MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR?

Caberá à Comissão de Seleção avaliar as indicações enviadas na proposta do município, a partir das informações completas disponibilizadas na inscrição. Leia atentamente a Chamada para saber quais ações se enquadram no Revelando SP Online.

Vale observar que as indicações deverão, entre outros itens disponíveis na Chamada:

Representar a valorização e difusão da cultura tradicional do município, conforme item 1.1;

Atender aos objetivos do Revelando SP Online, descritos no item 2.3;

Permitir o desenvolvimento de um material audiovisual relevante sobre a ação indicada, conforme os temas e categorias listadas no item 3.1;

Considerar os critérios de seleção constantes do item 7.1;

Considerar os critérios de desclassificação, conforme item 7.2; e

Observar o ANEXO 05, que estabelece definições e diretrizes específicas para os artesãos, os culinaristas, os mestres e as manifestações a serem indicadas.

O município deve, portanto, analisar se a proposta se enquadra e oferecer, na inscrição, um descritivo que demonstre seu atendimento aos objetivos, diretrizes e condições estabelecidas, bem como a justificativa de sua importância para a cultura tradicional paulista.

4.3. O REGISTRO AUDIOVISUAL PODERÁ CONTEMPLAR SOMENTE UM DOS TEMAS LISTADOS NO ITEM 3.1 DA CHAMADA?

Não. O registro audiovisual poderá contemplar um ou mais temas que sejam pertinentes para a exibição no Revelando SP Online. Como cada registro deverá ter, no mínimo, 30 minutos de duração, o indicado (artesão / culinária/ mestre / manifestação) poderá optar por desenvolver um material audiovisual, com o auxílio do município proponente, que contemple um ou mais temas descritos no item 3.1 da Chamada, dentre eles: depoimentos, histórias, curiosidades, modos de fazer, personagens, instrumentos, técnicas, objetos, materiais e/ou ferramentas, apresentações de música, dança, festas e rituais, artefatos, representações, espaços, entre outros pertinentes ao indicado.

4.4. NO MOMENTO DO REGISTRO AUDIOVISUAL, OS REPRESENTANTES SELECIONADOS DEVERÃO USAR MÁSCARA DE PROTEÇÃO?

Todas as ações relacionadas ao Revelando SP Online deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.

4.5. HAVERÁ COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NESTA VERSÃO DO REVELANDO SP ONLINE?

Não. Em 2020, o Revelando SP Online acontecerá em formato de festival online e por meio da exibição dos registros audiovisuais das ações selecionadas pela Chamada. Trata-se, no entanto, de uma ampla ação de divulgação online dos produtos e produtores. Complementarmente, a chamada Programa de Capacitação Revelando SP selecionará artesãos e culinários para palestras e mentorias que visam colaborar para a ampliação das oportunidades de geração de renda.

4.6. QUAL VALOR DO CACHÊ PARA AS AÇÕES SELECIONADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO REVELANDO SP ONLINE?

O valor definido na Chamada é de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada ação selecionada. Após a divulgação do resultado de seleção, a Amigos da Arte entrará em contato com os municípios selecionados para organização e produção do evento online e ajuste dos detalhes de contratação de cada ação.

4.7. NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DO REGISTRO AUDIOVISUAL DA AÇÃO INDICADA?

Não. O registro audiovisual da ação indicada deverá ser produzido somente nos casos de seleção para participação no Revelando SP Online, após as orientações da Amigos da Arte e contratação da atividade.

4.8. QUANTAS INSCRIÇÕES POSSO EFETUAR NA CHAMADA PÚBLICA REVELANDO SP ONLINE?

Para o Revelando SP Online, cada indicação corresponde a 1 inscrição na Chamada.

O “Formulário de inscrição – parte 1” é preenchido uma única vez e o sistema online de inscrições repetirá as informações a cada nova indicação que você deseje efetuar.

O “Formulário de Inscrição – parte 2” deverá ser preenchido a cada envio de indicação pelo município, podendo ser no máximo 8 indicações.

4.9. QUAL SERÁ O PAPEL DA PREFEITURA NA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DOS INDICADOS, CASO SELECIONADOS?

Após a seleção do município pela Comissão de Seleção, os artesãos, culinaristas, mestres e manifestações serão contatados, contratados e pagos diretamente pela Amigos da Arte, mediante prestação de serviços. O município não trará compromisso jurídico com os responsáveis pelas ações, cabendo tão somente colaborar nessa interlocução e arcar com as demais contrapartidas previstas na chamada e nas propostas inscritas.

4.10. É CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO ARCAR COM O REGISTRO AUDIOVISUAL DAS AÇÕES INDICADAS E COM A ESTRUTURA TÉCNICA DAS AÇÕES EM ESPAÇOS PÚBLICOS/EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS?

Não necessariamente. O município deverá indicar quais são suas possibilidades para execução do evento no momento de sua inscrição. Em resumo, o município pode:

- Disponibilizar a infraestrutura técnica para a apresentação ou não. Caso não disponibilize, é importante prever indicações de ações para as quais os seus representantes tenham condições de garantir a infraestrutura técnica necessária.
- Disponibilizar serviço de registro audiovisual profissional ou não. Caso o município opte por não disponibilizar, poderão ser utilizados equipamentos não profissionais que prefeitura disponha ou mesmo prever que os responsáveis pelas ações realizem o registro.
- Utilizar um espaço público / equipamento cultural municipal ou não. Caso o município opte por não utilizar, os indicados podem se responsabilizar pelos locais onde serão gravados. Em

última instância, poderá ser uma gravação em ambiente doméstico, nos moldes das lives que se popularizaram durante a pandemia, desde que o indicado possua infraestrutura técnica para tal e que seja garantida qualidade de imagem e som.

Estas opções deverão ser sinalizadas no momento da inscrição, devendo o município oferecer o máximo de informações possíveis de que disponha, que serão analisadas pela Comissão de Seleção. A Amigos da Arte será parceira do município na execução dessas ações e manterá comunicação com o município após a seleção, com as orientações necessárias e auxiliando na viabilização das atividades.

4.11. O MUNICÍPIO, SE CONTEMPLADO, PRECISARÁ FAZER UM DOCUMENTÁRIO SOBRE A AÇÃO SELECIONADA OU PODERÁ SER ENTREGUE O REGISTRO BRUTO DE UMA APRESENTAÇÃO/ ATIVIDADE?

A inscrição poderá propor formatos audiovisuais variados que melhor se adequem à ação proposta, à realidade do município proponente e aos objetivos do programa. O objetivo final é ter um registro audiovisual do artesão/culinarista/manifestação/mestre da cultura tradicional paulista para exibição online.

Poderão ser propostos mini-documentários, registros de modos de fazer, registros de depoimentos e relatos, registros de apresentações artísticas, inclusive podendo ser utilizados materiais já gravados anteriormente ou feitos exclusivamente para o Revelando SP Online, desde que o material não esteja disponível na internet. Também é possível realizar um material audiovisual que combine um ou mais elementos.

Poderão ser feitos com equipe e equipamentos profissionais ou gravados pelo próprio representante da ação, à semelhança das lives que se popularizaram durante a pandemia. O conteúdo final poderá ser editado pela Amigos da Arte para adequação ao formato do evento online.

A Amigos da Arte será parceira na execução dessas ações e manterá comunicação com o município e com os indicados após a seleção, com as orientações necessárias e auxiliando para viabilizar a melhor forma de execução das atividades.

6. TRADIÇÃO SP ONLINE

6.1. NO TRADIÇÃO SP ONLINE, PODERÃO SER INSCRITAS AÇÕES RELACIONADAS A EVENTOS COM PERÍODO DE EXECUÇÃO ANTERIOR AO LANÇAMENTO DO PROGRAMA?

O município poderá propor ações voltadas para eventos locais que já tiveram sua execução presencial em 2020, que foram canceladas devido à pandemia do coronavírus ou que tiveram sua última edição em anos anteriores, desde que a disponibilização/exibição do conteúdo online ocorra

até 31 de janeiro de 2021.

6.2. ATÉ QUANDO PODEREI REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS?

As ações virtuais relacionadas aos eventos e propostas no momento da inscrição deverão ser disponibilizadas e/ou exibidas virtualmente ao público até 31 de janeiro de 2021.

6.3. COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DO TRADIÇÃO SP ONLINE?

O município proponente deverá enviar um projeto cultural demonstrando o interesse e a capacidade de viabilizar e executar ações virtuais relacionadas à eventos locais em formato digital para lançamento, divulgação, disponibilização e/ou exibição em redes sociais, canais digitais e/ou plataformas públicas municipais.

6.4. O QUE SÃO AS AÇÕES VIRTUAIS QUE POSSO PROPOR EM MEU PROJETO?

As ações virtuais são ações culturais relacionadas ao evento tradicional local que possam ser disponibilizadas e/ou exibidas em canais e plataformas virtuais para fruição online e de acesso gratuito e irrestrito ao público. Alguns exemplos de ações que o município poderá propor em seu projeto são: apresentações artísticas online, seja em site ou redes sociais próprias; disponibilização de registros e/ou materiais audiovisuais relacionados aos eventos culturais tradicionais; exposições artísticas virtuais; disponibilização virtual de acervos documentais dos eventos; entre outros.

6.5. COMO SABER SE O MEU EVENTO SE ENQUADRA NOS OBJETIVOS DO TRADIÇÃO SP ONLINE PARA PROPOR AÇÕES EM MEU PROJETO?

Caberá à Comissão de Seleção avaliar o projeto enviado a partir das informações completas disponibilizadas na inscrição. Leia atentamente a Chamada para saber quais são os objetivos do Tradição SP Online.

Vale observar que os eventos deverão:

Possuir caráter cultural;

Ser executados em ambientes virtuais;

Ser tradição do calendário local;

Promover a valorização e o desenvolvimento da cultura local, de identidades regionais e/ou da história dos municípios do Estado de São Paulo;

Promover o acesso a bens e processos artísticos-culturais; e

Não recair sobre as vedações descritas no item 2.6 da Chamada.

6.6. HÁ UM VALOR MÍNIMO E MÁXIMO DO APOIO A SER SOLICITADO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES VIRTUAIS PROPOSTAS?

Cada município poderá solicitar apoio de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para execução das ações propostas. Não há um valor mínimo.

Caso o valor do evento e das ações propostas ultrapassem o valor do apoio previsto na Chamada, o município deverá sinalizar, de forma simplificada, utilizando o modelo de planilha orçamentária disponibilizada no ANEXO 06, quais serão os outros gastos e seus respectivos valores, além de sinalizar a(s) fonte(s) do(s) recurso(s) extra(s).

7. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO REVELANDO SP

7.1. QUANTAS INSCRIÇÕES POSSO EFETUAR NA CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO REVELANDO SP?

Para o Programa de Capacitação Revelando SP, cada indicação corresponde a 1 inscrição na Chamada.

O “Formulário de inscrição – parte 1” é preenchido uma única vez e o sistema online de inscrições repetirá as informações a cada nova indicação que você deseje efetuar.

O “Formulário de Inscrição – parte 2” deverá ser preenchido a cada envio de indicação pelo município, podendo ser no máximo 4 indicações.

7.2. POSSO INDICAR OS MESMOS ARTESÃOS E CULINARISTAS QUE INDIQUEI PARA PARTICIPAÇÃO NO REVELANDO SP ONLINE?

Sim. Fique atento aos temas das palestras e mentorias do Programa de Capacitação para fazer sua(s) indicação(ões). Vale indicar aqueles que tenham mais familiaridade com o perfil do programa, que tenham negócios com mais tempo de caminhada ou que estejam mais maduros comercialmente, que tenham facilidade no uso de ferramentas online.

8. CONCURSOS

8.1. GOSTARIA DE TOCAR OBRA DE OUTRO AUTOR NA MINHA PERFORMANCE QUE CONSTARÁ DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO. É MELHOR JÁ ME CERTIFICAR DOS DIREITOS NA INSCRIÇÃO OU POSSO CUIDAR DISSO DEPOIS DE SELECIONADO?

No momento da inscrição o candidato informa que possui todos os direitos. Se houver uma reivindicação pelo verdadeiro detentor do direito (pelo autor ou editora), o vídeo pode ser retirado do ar pelo próprio Youtube, por exemplo.

Neste caso, a visualização pelo júri pode ser prejudicada, impedindo a avaliação e implicando na desclassificação do candidato. Os riscos são do candidato, caso este não possua os comprovantes de que detém os direitos.

Para saber com quem negociar os direitos, o candidato precisa descobrir quem legalmente representa a obra, se uma editora ou se é administrada por um compositor direto, e pedir o licenciamento da composição para a gravação.

Alternativamente é possível usar composições que já estão em domínio público ou composições autorais.